

A Câmara Municipal de Venâncio de
Espira Felly, aprovou, e eu, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica concedido à entidade filantrópica "Clube da Criança Abandonada de Espira Felly", o auxílio de R\$ 50.000 (cinquenta cruzeiros novos).
- Art. 2º - Para fazer face à execução da presente lei, o Poder Executivo Municipal, fica, desde já, autorizado a anular a necessária Dotação Orçamentária.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.
- Prefeitura Municipal de Espira Felly, 20 de maio de 1968.

maiores q. m. b. f. p.

378

Lei nº 10/68. 20.5.68
Dispõe sobre a concessão de
auxílio-funeral.

A Câmara Municipal de Venâncio de
Espira Felly, aprovou, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica concedido ao Espólio do ex-servidor Os-
valdo Pereira de Carvalho, o auxílio de R\$
50.00 (Cinquenta cruzeiros novos), para fazer
face às despesas ocorridas com o seu funeral.
- Art. 2º - Para fazer face à execução da presente lei, o
Poder Executivo Municipal, fica, desde já, auto-
rizado a anular a necessária Dotação Orça-
mentária.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta

Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Espira Feliz, 20 de
maio de 1968.
garcia y mello lfg

Lei n.º 11/68 - 20-5-68
Autoriza a anulação de Detração
Incomunicatória.

A Câmara Municipal de Vereadores
de Espira Feliz, aprovou, e o Prefeito Mu-
nicipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a anular a Detração Incomunicatória até a quantia
de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) a ser de-
bitada pagamente relativo à desapropriação ami-
gável de imóvel urbano de propriedade de Luiz Gualter,
de acordo com os termos do Art. 1.º, alínea "c" do De-
creto Municipal n.º 3/68, de 29 de abril de 1968.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espira Feliz, 20 de
maio de 1968.
garcia y mello lfg

Lei n.º 12/68 - 20-5-68
Regula sobre a inscrição de funcio-
nários e operações municipais no
Sistema de Previdência dos Servido-
res do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Vereadores de Es-
pira Feliz, aprovou, e o Prefeito Municipal,